



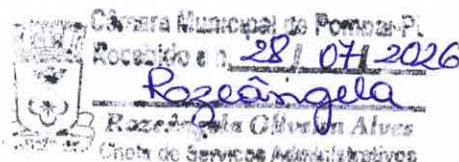
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Moção nº. 023/2026



Jandilson Vieira Feitosa, Vereador em pleno exercício de suas funções Parlamentares, vem amparo no que dispõe o inciso IV, do art. 152, da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** aos motoristas da cidade de Pombal, pelo dia do motorista comemorado no dia 25 de julho.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2026.

Jandilson Vieira Feitosa

Jandilson Vieira Feitosa

Vereador





JUSTIFICATIVA:

Esta data foi instituída nacionalmente em 1968, através do decreto nº. 63.461.

"Celebrar o Dia do Motorista é reconhecer os verdadeiros engrenagens que mantêm nossa cidade, nosso estado e o nosso país em movimento."

A presente **Moção de Aplausos** tem por objetivo render uma justa e merecida homenagem a todos os **motoristas** — profissionais e condutores das mais diversas modalidades —, por ocasião da passagem do **Dia do Motorista**, comemorado anualmente no dia 25 de julho, data dedicada também a São Cristóvão, padroeiro da categoria.

Trata-se de uma classe trabalhadora fundamental para o funcionamento da sociedade. São homens e mulheres que enfrentam diariamente longas jornadas, o trânsito impetuoso, as intempéries do tempo e a distância da família para cumprir uma missão essencial: **conectar pessoas, abastecer cidades e salvar vidas**.

Seja no transporte coletivo urbano e escolar, no transporte de cargas, nas ambulâncias e serviços de emergência, nos táxis e aplicativos, ou no transporte rodoviário de passageiros, esses profissionais carregam sobre as rodas não apenas mercadorias ou passageiros, mas a responsabilidade com a segurança e o progresso do nosso município.

Jov Vm Palsos

Jandilson Vieira Feitosa

Vereador

